

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getulio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó – Santa Catarina Brasil – CEP 89812-000

Campus Realeza

Rodovia PR 182, km 466 Cx. Postal 253 Realeza – Paraná Brasil – CEP 85770-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Conselho do *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 003/CONSC - RE/UFFS/2013

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho de *Campus* pro tempore do *Campus* Realeza para o ano de 2013.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2013, como segue:

- I. 3ª Sessão Ordinária: 23 de Abril (terça-feira);
- II. 4ª Sessão Ordinária: 02 de Maio (quinta-feira);
- III. 5ª Sessão Ordinária: 07 de Junho (sexta-feira);
- IV. 6ª Sessão Ordinária: 01 de Julho (segunda-feira);
- 7ª Sessão Ordinária: 06 de Agosto (terça-feira);
- VI. 8ª Sessão Ordinária: 19 de Setembro (quinta-feira);
- VII. 9ª Sessão Ordinária: 04 de Outubro (sexta-feira);
- VIII. 10^a Sessão Ordinária: 04 de Novembro (segunda-feira);
- IX. 11ª Sessão Ordinária: 03 de Dezembro (terça-feira).

Parágrafo Único – As Sessões iniciarão às 13:30 horas, com um teto máximo de quatro horas, salvo deliberação em contrário do plenário, conforme Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 03 de abril de 2013.

José Oto Konzen

Presidente do Conselho de Campus